DECRETO Nº 5.247

Dispõe sobre a exoneração de titulares dos cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Antônio Sérgio Lima Silveira	Assessor de Habitação de Interesse Social e Segurança Alimentar	AHISSA	CC-I
Helson de Jesus Salgado	Diretor de Serviços Urbanos	DSU	CC-V
Jorge Fernandes da Silva	Gerente de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo	GLUCL	CC-IV
Vera Maria Grilo Gomes	Assessor de Proteção Social Básica e Bolsa Família	APSBBF	CC-I
Mauro José da Silva	Assessor de Relações Políticas	ARP	CC-I
Camila Pereira Costa	Assessor de Relações Públicas e Cerimonial	ARPC	CC-II

Art. 2º Fica exonerado o **Sr. Marcelo Ribeiro de Oliveira**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Administrativo", Código "CA", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 15/08/2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de julho de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als